

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "placard" local de publicação dos atos administrativos na forma prevista no Parágrafo Único do art. 54 seq.1 da lei orgânica do município. E no portal da transparência e site do município de Corrego do Ouro-GO.  
Tipo de ato: Contrato Nº 01 de 14/01/2019 às 16:02

Responsável pela publicação



**PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO**

**PRIMEIRO CONTRATO DE TERMO ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019.**

***"DISPÕE SOBRE O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO SALDO REMANESCENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO E A EMPRESA WILLIAN ANTONIO DE SOUZA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO".***

Pelo presente **TERMO ADITIVO** de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.321.115/0001-03, sediada na praça cordeiro nº 40, centro, Corrego Do Ouro – GO neste ato representado pelo prefeito sr. **MURILO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa. **AUTO POSTO WILLIAN EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.026.897/0001-04 estabelecida na RUA 5 nº 1 QD-08 LT-01 Bairro SETOR LUIZ HUMBERTO CORREGO DO OURO-GO neste ato representado pelo seu sócio o s.r. **WILLIAN ANTONIO DE SOUZA** brasileiro, casado, cpf: 845.270.641-34 identidade nº 3905383 DGPC-GO residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, e em razão de relevante interesse público, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, pelo presente Aditam o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**, firmado em 14 de janeiro de 2019, cujo objeto é a fornecimento de combustíveis para o município de córrego do ouro e:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta da Dotação abaixo do ano de 2020.:

EXERCÍCIO:2020  
FICHA:0028.000  
UNIDADE,ORÇAMENTARIA:02  
FUNÇÃO:04  
SUB-FUNÇÃO:122  
PROGRAMA:0432  
ATIVIDADE:2001  
ELEMENTO:3.3.90.30.00 FONTE:100

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica aditada a **CLÁUSULA SEGUNDA**, da ARP originário supracitado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ITEN: 1 DO PRAZO E DAVIGÊNCIA:**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

O prazo deste contrato com sua vigência iniciando-se em 14 de janeiro de 2020 e findando em 28 de fevereiro de 2020, e qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no foro natural do Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica aditada a **CLÁUSULA QUARTA**, do contrato originário supracitado, vigora com a mesma redação conforme tabela anexada de saldo remanescente:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ETANOL	COMUM	PETROSERRA	3.402,78	Litro	R\$ 3,09	R\$ 10.514,59

5.2.1 O **CONTRATANTE** pagara a **CONTRATADA**, para realizar o objeto do presente contrato, o preço global de **R\$ 10.514,59 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, referente ao fornecimento do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA:** Continuam inaditadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições da ARP originária.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas são pelas mesmas assinadas.

Córrego do ouro-Go, 14 de janeiro de 2020.

  
**MUNICIPIO DE CORREGO DO OURO**  
CONTRATANTE  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO

  
**AUTO POSTO WILLIAN EIRELI**  
CNPJ 29.026.897/0001-04  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
1ª \_\_\_\_\_

CPF: 14.560.080-06

  
2ª \_\_\_\_\_

CPF: 88282121187